

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Submete à aprovação do Conselho Superior a regulamentação do ingresso aos cursos Técnicos e de Graduação do IFSC, por meio da Rede CERTIFIC.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, notadamente em seu artigo 41, que diz:

o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos;

- a criação da Rede CERTIFIC, que fomenta programas de reconhecimento e certificação dos saberes adquiridos pelos trabalhadores, jovens ou adultos, durante sua trajetória de vida, numa estratégia desenvolvida entre Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e Emprego;

- a Nota Técnica 326/2011 da Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica / SETEC / MEC, que trata da possibilidade de acesso direto aos Cursos Técnicos e de Graduação aos trabalhadores certificados pelo processo de reconhecimento de saberes, via Rede CERTIFIC;

- o parecer do CEPE favorável à aprovação da proposta de ingresso aos cursos Técnicos e de Graduação do IFSC, por meio da Rede CERTIFIC, apreciada na reunião do dia 23 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a regulamentação do ingresso aos cursos Técnicos e de Graduação do IFSC, por meio da Rede CERTIFIC, de acordo com as seguintes normas:

- a) Adotar o processo de Certificação de Saberes, realizado via Rede CERTIFIC, como meio de ingresso aos cursos Técnicos e de Graduação do IFSC, conforme número de vagas previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- b) Estabelecer que os requisitos para ingresso, por meio da Rede CERTIFIC, serão previstos em edital próprio, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

Florianópolis, 31 de agosto de 2011.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC